



Tutorial para a chefia homologar frequências

Conheça o Regulamento e se atente para os artigos 10 e 16*



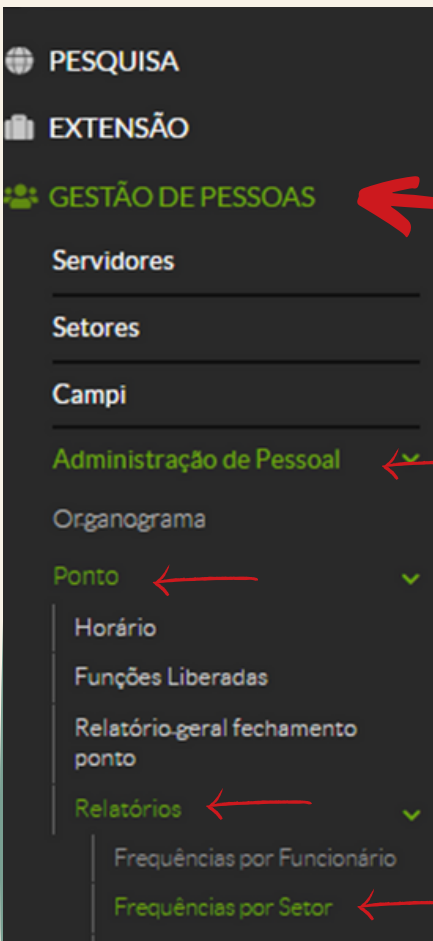
[acesse aqui o Regulamento](#)

O SUAP está sendo atualizado para atender ao regulamento

Compete à chefia imediata:

Homologar, via sistema, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, os relatórios mensais de frequência, nos seguintes termos:

- a) não abonado;
- b) abonado com compensação;
- c) abonado sem compensação.



1º Passo:

Busque pela frequência do Setor que você está responsável. Coloque o intervalo, o ano e o mês da frequência desejada.

Incluir Sub-setores?

Intervalo: 01/01/2022 31/01/2022

Ano/Mês: 2022

Janeiro

Enviar

2º Passo:

13/01/2022(Quinta-feira)	00:00:00	6h	Sem registro	Trabalho remoto de acordo com a Portaria 213/2022	Avaliar Frequência
14/01/2022(Sexta-feira)	00:00:00	6h	Sem registro	Trabalho remoto de acordo com a Portaria 213/2022	Avaliar Frequência
17/01/2022(Segunda-feira)	00:00:00	6h	Sem registro	Trabalho remoto de acordo com a Portaria 213/2022	Avaliar Frequência
18/01/2022(Terça-feira)	00:00:00	6h	Sem registro	Trabalho remoto de acordo com a Portaria 213/2022	Avaliar Frequência

Avalie a frequência.

Avaliação da Chefia: *

Não abonado

Abonado com compensação de hora

Abonado sem compensação de hora

Trabalho Remoto

Não abonado

Salvar

3º Passo:

Feche o ponto do servidor.

28/01/2022(Sexta-feira)	E: 07:10:44 (REI-ANEXO-DGP) S: 13:12:13 (REI-ANEXO-DGP)	06:01:29	6h			--
31/01/2022(Segunda-feira)	E: 07:18:19 (REI-ANEXO-DGP) S: 13:27:27 (REI-ANEXO-DGP)	06:09:08	6h			--

Fechar ponto (nome do servidor)